



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional que empreenda esforços para sustar o Decreto Federal nº 12.373, de 31 de janeiro de 2025, que regulamenta o exercício do poder de polícia da Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Considerando que as polícias estaduais e federal já possuem o poder de polícia em terras indígenas e que a sobreposição de poderes poderá acarretar em insegurança para o trabalhador do campo.

requer o encaminhamento de **Moção** ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Oscar Gutz, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para sustar o Decreto Federal nº 12.373, de 31 de janeiro de 2025, que regulamenta o exercício do poder de polícia da Fundação Nacional dos Povos Indígenas. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL

